

----- ATA NÚMERO CATORZE -----

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 12 DE MARÇO DE 2020 -----

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Ponte do Rol do concelho de Torres Vedras, no Salão Paroquial com a presença de todos os elementos. -----

Após a leitura da ata da Assembleia anterior, foi a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto um – Transferência de Competências ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista à concretização do art.º 2.º, através do n.º6 do art.º 5.º da mesma Lei -----

Tendo a Assembleia Municipal de Torres Vedras chumbado a proposta da Junta de Freguesia quanto ao valor da transferência anual de recursos financeiros, com vista ao exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e) f) c l), do n.º1, do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para as freguesias, cabe ao Executivo da Junta de Freguesia de Ponte do Rol efetuar nova proposta com o aval da Assembleia de Freguesia. Como nova proposta, o Executivo alvitra um montante de 143.035.00€. Este montante inclui a gestão e manutenção de espaços verdes, a manutenção de espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros no valor de 132.840.00€, a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão no valor de 4.945.00€ e a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico no valor de 5.250.00€. -----

O Executivo apresentou à Assembleia de Freguesia orçamentos para a execução da limpeza urbana em toda a área da Freguesia, que suportam os valores propostos. O Sr. Hélio Gomes considerou que os orçamentos apresentados são o ideal para a limpeza da Freguesia, no entanto esclarece que essa limpeza tão minuciosa nunca acontece com a periodicidade que é proposta nos orçamentos, argumentando que baixando a frequência com que são limpos os espaços, também seria possível diminuir o valor proposto. Acrescentou ainda que, apesar de achar pouco provável que a Câmara Municipal aceite a proposta, irá votar favoravelmente, com a salvaguarda de que os orçamentos apresentados pelo Executivo devem ser retificados posteriormente para benefício da freguesia. -----

Depois de discutida e analisada a proposta, a Assembleia de Freguesia deliberou com três abstenções e seis votos a favor, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do art.º 5.º do

Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aceitar a proposta da Junta de Freguesia no montante de 143.035.00€, para a concretização de transferência de competências do município para as freguesias. -----

Ponto dois – Cemitério – Jazigos e gavetões -----

O Sr. Presidente da Junta informou que existe um freguês que gostaria de construir um jazigo no cemitério da freguesia. Não lhe parecendo a ideia descabida, uma vez que existe espaço no lado direito da capela, decidiu discutir essa possibilidade com a assembleia, assim como a eventualidade de construção de gavetões na continuidade da diagonal do muro do lado esquerdo.

O Sr. Artur Coelho não concorda com a construção de jazigos no cemitério, porque não existe essa tradição na freguesia. -----

O Sr. Hélio Gomes considera que a construção de jazigos não se enquadra na estética do cemitério, no entanto afirma que uma solução discreta poderia ser a construção na transição do "cemitério velho" para o "cemitério novo", junto ao portão lateral, aproveitando o desnível do terreno. Concorda com a construção de gavetões, visto que facilitam a decomposição dos corpos e poderá ser uma alternativa para quem não quer adquirir campos. -----

A Sra. Cristiana Calheiros observou que a Igreja deverá dar o seu parecer sobre a situação. -----

A Assembleia considerou que é essencial que se elabore um regulamento para o cemitério. -----

Depois de discutidas várias possibilidades, a assembleia considerou ser necessário aprofundar melhor a situação e perceber a viabilidade da construção de jazigos e gavetões no cemitério da freguesia. -----

Ponto três – Outros assuntos de interesse -----

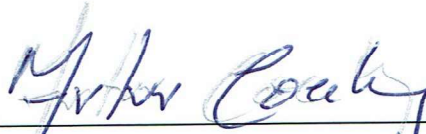
O Sr. Hélio Gomes lembrou que nesta assembleia se deveria votar a cedência dos Festejos Anuais da Freguesia ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense. Por lapso não constou na ordem de trabalhos desta assembleia, tendo ficado combinado a votação na próxima.

O Sr. Presidente da Junta informou que falta apenas a Certidão Permanente do Sr. Francisco José Dias Santos, para a permuta de terrenos do Cemitério. Comunicou também que foi realizada uma escritura de um pomar junto ao rio cedido pelos irmãos Sr. António Alberto Avelino dos Santos e Sr. José Afonso Avelino dos Santos Casaleiro no valor patrimonial de 240€. Nesse mesmo terreno, o Executivo pondera cortar algumas macieiras que estão em idade avançada e colocar um banco e papeleiras de apoio à Ciclovia. -----

O Sr. Presidente da Junta informou ainda que brevemente será efetuada a escritura de justificação do terreno na rua D. Dinis e que o processo de construção da nova Sede da Junta de Freguesia está pronto para avançar. Aguardamos os orçamentos já pedidos, para iniciar o procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente: _____



O Secretário: _____

